

DECRETO N.º 46.883, DE 22/07/2024.

REVOGA DECRETO N.º 46.351, DE 29/04/2024,  
QUE PERMITE O USO DE IMÓVEL  
LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR  
“ELOÍSIO GERALDO GUZZO” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 41.046, DE 21/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.351, de 29/04/2024, que permitiu o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como box n.º 24, localizado no SHOPPING POPULAR “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, com área de 6m², a Sra. ROSANGELA ROCHA NOSSA CALIXTO, inscrita no CNPJ n.º 14.098.836/0001-85, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 7998/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

